

COMARCA DE ERVÁLIA - MG

RESUMO PARCIAL DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL Nº. 03/2019

A JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ERVÁLIA, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas PARCIAIS prestadas pela entidade sem fim lucrativo, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria no. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça no 154, de 13 de julho de 2012.

Transferência Bancária - Conta do Juízo

Valor: R\$ 31.592,30 (trinta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais, e trinta centavos).

Data da expedição: 08/09/2021.

Data da transferência: 08/09/2021.

Entidade beneficiária: CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública.

CNPJ: 17.260.072/0001-70.

Finalidade do projeto: Obras de Reforma e Ampliação na Unidade Prisional de Ervália
Prestação de contas parciais homologada na data de 02/09/2021 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

Ervália, 09 de Novembro de 2022.

Daniele Viana da Silva Vieira Lopes
Juíza de Direito

